

EDITAL DE SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/2019

Edital de convocação para Inscrição, Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de professores para os cursos de Especialização “lato-sensu” em Fisioterapia Cardiorrespiratória Hospitalar.

A Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina, de acordo com Regulamento de Pós-Graduação e Pesquisa, Resolução CONSUN 008/2019, torna público este **Edital** que institui as normas para realização de Processo Administrativo Específico para Credenciamento de Professores Externos a UPE para ministrar disciplinas no Curso de Especialização, “lato-sensu”, na modalidade presencial, em Fisioterapia Cardiorrespiratória Hospitalar

1-DA INSCRIÇÃO

A realização da inscrição e seleção dos candidatos a professor far-se-á segundo as normas deste Edital.

1.1-Exige-se do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atender pré-requisito quanto à formação acadêmica, conforme quadro geral de vagas, ANEXO I, e demais requisitos editalícios;
- c) ser aprovado na presente seleção dentro da classificação oferecida.
- d) assinatura do termo de compromisso (ANEXO II)

1.2-O candidato a professor deverá comparecer na Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE *Campus* Petrolina, para realizar a inscrição no período de **26 a 27/11/2019**, no horário das 17h às 20h, conforme o Cronograma (ANEXO III)

1.3.- Serão aceitas também inscrições por meio de procuração, desde que, devidamente, reconhecido firma das assinaturas.

1.4. – Serão aceitas também inscrições por meio de e-mail, desde que, devidamente escaneados e apresentados

2 - DAS VAGAS

2.1-As vagas destinadas a contratação temporária dependerão da formação da turma da respectiva especialização segundo quadro de disciplinas em anexo, ANEXO I.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1-O candidato para inscrever-se deverá comparecer ao local indicado no horário previsto neste Edital munido dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição fornecida pela instituição no local da inscrição ou neste edital. (Anexo V)
- b) Cópia do Diploma, certificado ou declaração de conclusão de pós-graduação atendendo ao perfil descrito no anexo II, requisitos exigidos para investidura no cargo para o qual pretende concorrer.
- c) Cópia RG.
- e) Currículo Lattes

3.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com às disposições contidas no neste edital". Trata-se de um parágrafo único.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado visa a seleção de professores para ministrarem aulas nos cursos de especialização (pós-graduação lato sensu) em Fisioterapia Cardiorrespiratória Hospitalar oferecidos pela UPE *CAMPUS* PETROLINA.

4.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, constituídas de Avaliação Curricular e Análise de Títulos.

4.3 Na Avaliação Curricular serão atribuídas pontuações de acordo com os parâmetros estabelecidos no Barema constante no Anexo II do presente Edital.

4.4 Da Avaliação de Títulos

Os títulos deverão ser apresentados por meio físico ou digital. O candidato deverá apresentar, além do currículo Lattes, os comprovantes de títulos ali indicados para realização da prova de títulos;

4.5. O candidato ou seu procurador (mediante procuração) deverá apresentar os títulos originais e as respectivas cópias legíveis para autenticação pelo servidor da UPE ou encaminhar via correio ou digital (escaneado) declaração que os documentos enviados são originais.

Não será aceita remessa de documentos ou inscrições pelos Correios;

4.6 Para efeito da prova de títulos, somente serão considerados os documentos devidamente comprovados e listados através do Currículo Lattes.

4.7. Após a finalização do prazo de inscrição, não serão aceitos novos documentos para o cômputo dos pontos da prova de títulos após a entrega dos mesmos, bem como não serão considerados, para efeito desta prova, os certificados de cursos em andamento.

4.8. O não cumprimento estrito das regras previstas nos itens anteriores determinará a exclusão do candidato do certame.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. A mera classificação do candidato não assegura o direito à contratação.

5.2. Os candidatos serão contratados segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade e conveniência da Instituição;

5.3. O candidato classificado será convocado por meio do telefone e/ou endereço eletrônico ou residencial informados na ficha de inscrição, portanto são de inteira

eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem embargo de outras medidas legais cabíveis.

6.5 Dos critérios de desempate

Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- A. Possuir maior grau de titulação acadêmica;
- B. Comprovar maior experiência em ensino superior (considerando-se tempo e afinidade com a disciplina a que concorre);
- C. O último critério de desempate será a idade, tendo preferência o de maior idade.

7- DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

7.1 Os cursos de *Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória Hospitalar* possui previsão de realização no período de abril de 2020 a outubro de 2021.

8- DA REMUNERAÇÃO

8.1 O curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória Hospitalar seguirá a remuneração(hora/aula) segundo a titulação disposta no Anexo IV.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE, *Campus Petrolina*, decidirá, na área de sua competência, sobre os casos omissos neste edital.


9.2 Na confirmação da inscrição os candidatos, os mesmos, assumem ter conhecimento das regras e diretrizes contidas no presente edital.

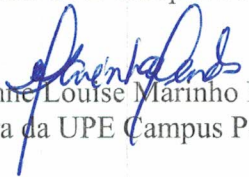
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da UPE, *Campus Petrolina*.


Comissão de Credenciamento
Profa. Dr. Fabianne Maisa de Novaes Assis Dantas
Prof. Dr. Paulo André Freire Magalhães
Prof. Dr. Victor Ribeiro Neves

Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade de Pernambuco *Campus Petrolina*
Horário de Atendimento de segunda a sexta-feira das 17 às 20 horas
Telefone de Contato: 3866-6468

Petrolina, 25 de novembro de 2019.


Cristhiane Maria Bazillo de Omena Messias
Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e
Pesquisa UPE Campus Petrolina


Marianne Louise Marinho Mendes
Diretora da UPE Campus Petrolina



ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA HOSPILAR

Conteúdo Programático / Ementa	C/H	Vagas	Requisitos Mínimos Obrigatórios ^{1,2}
<p>PRÁTICA BASEADA EM EVIDÊNCIA E TOMADA DE DECISÃO CLÍNICA</p> <p>EMENTA: Estudos das principais ferramentas de análise e de interpretação dos diferentes tipos de estudos científicos com alta qualidade e evidência clínica em fisioterapia associada a preferência do paciente e experiência clínica do fisioterapeuta para a tomada de decisão clínica.</p>	20	01	Doutorado na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológica e Graduado em Fisioterapia.
<p>EXAMES COMPLEMENTARES E MONITORIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA APLICADOS À FISIOTERAPIA</p> <p>EMENTA: Estudos principais exames complementares e de monitorização utilizados em Terapia Intensiva nas diversas áreas da medicina, para possíveis hipóteses de diagnóstico relacionado à avaliação cinético funcional e aplicadas a prática profissional.</p>	20	01	Doutorado na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológica e Graduado em Fisioterapia.
<p>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM AMBIENTE HOSPITALAR</p> <p>EMENTA: Estudos dos cuidados na assistência em de primeiros socorros, urgência e emergência nos casos de acidentes e traumatismos, parada cardiorrespiratória, choque elétrico, grandes queimados, desmaios, fraturas, hemorragias e cuidados terapêuticos preventivos em ambiente hospitalar.</p>	20	01	Especialização área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológica e Experiência Profissional de 2 anos afim e graduado em Enfermagem.
<p>MÉTODOS DA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO EM FISIOTERAPIA NO PACIENTE NEUROCRÍTICO</p> <p>EMENTA: Estudos dos principais e atuais métodos de avaliação e intervenção em fisioterapia cardiorrespiratória em pacientes com afecções neurológicas em</p>	20	01	Mestre na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológica e

unidade de terapia intensiva			Graduado em Fisioterapia e experiência profissional de pelo menos 5 anos
FISIOTERAPIA NA REABILITAÇÃO PULMONAR EMENTA: Estudos dos principais e atuais métodos de avaliação e intervenção em Fisioterapia na reabilitação nas principais afecções respiratórias em ambiente hospitalar e ambulatorial.	20	01	Doutor na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas e Graduado em Fisioterapia.
PRÁTICA SUPERVISIONADA EM UTI E ENFERMARIAS EMENTA: Supervisão e orientação ao aluno para a integração da formação acadêmica e da práxis profissional do fisioterapeuta, envolvendo aspectos de avaliação, planejamento e intervenção em cenário hospitalar em enfermaria, unidade de terapia intensiva, urgência e emergência.	20	4	Especialista na área do Conhecimento, Experiência Profissional de 4 anos afim e Graduado em Fisioterapia.

¹Títulos Obtidos em cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação, conforme o caso.

²O não cumprimento deste requisito implica na desclassificação do candidato.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
RG _____ expedida por _____, CPF _____
me comprometo a ministrar a disciplina de _____,
sem vínculo empregatício com a Universidade de Pernambuco, com carga – horária de _____
horas, integrante da matriz curricular do Curso de Especialização em Fisioterapia
Cardiorrespiratória Hospitalar. Ainda, concordo em receber o valor referente da hora/aula de
acordo com os valores apresentados pelo referente edital de credenciamento de docente.

Recife, ____ de _____ de _____.

Prof.(a) Dr. (a) xxxxxxxxxxxxxxxx

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL	HORA
INSCRIÇÕES	26 A 27/11/2019	SALA DA COORDENAÇÃO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO	17 às 20 horas
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	28/11/2019	SALA DA COORDENAÇÃO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO	17 às 20 horas
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	28/11/2019	SALA DA COORDENAÇÃO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO	Após às 20 horas
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	29 e 30/11/2019	SALA DA COORDENAÇÃO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO	17 às 20 horas
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/11/2019	SALA DA COORDENAÇÃO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO	Após às 20 horas
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO FINAL	2 e 3/12/2019	SALA DA COORDENAÇÃO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO	17 às 20 horas
RESULTADO FINAL	3/12/2019	SALA DA COORDENAÇÃO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO	Após às 20 horas

ANEXO IV – CRONOGRAMA DAS AULAS

DIAS DA SEMANA		
FUNCIONAMENTO DAS AULAS TEÓRICOS E PRÁTICAS	SEXTA-FEIRA	Das 18 às 22 horas
	SÁBADO	Das 08 às 12 horas Das 14h às 20 horas
	DOMINGO	Das 08 às 14 horas
AULAS PRÁTICAS SUPERVISIONADAS	SÁBADO	Das 07 às 12 horas
	DOMINGO	Das 13 às 19 horas

OBSERVAÇÃO: dependendo da Carga Horária da disciplina ministrada pode ou não haver aulas nas sextas-feiras. As aulas Práticas Supervisionadas serão realizadas de acordo com disponibilidade do setor.

ANEXO V – BAREMA

GRUPO I – QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA*

Titulação	Pontuação Máxima
Doutorado na área de seleção	50 pontos
Mestrado na área de seleção	25 pontos
Especialização na área de seleção	15 pontos
Graduação na área de seleção.	5 pontos

*A pontuação para este item é cumulativa, totalizando o máximo de 100 pontos.

GRUPO II – EXPERIÊNCIA DOCENTE*

Docência	Pontuação Máxima
Experiência docente na área pretendida em nível de graduação/pós-graduação (5 pontos para cada fração igual ou superior a cada semestre)	70 pontos
Experiência docente fora da área pretendida em nível de graduação/pós-graduação (5 pontos para cada fração igual ou superior a cada semestre)	20 pontos
Ter ministrado palestras, minicursos, treinamentos, oficinas, simpósio, seminário e mesa redonda, monitoria na área e/ou curso pretendido (02 pontos por certificado comprovado) nos últimos 3 anos.	10 pontos

*A pontuação para este item é cumulativa, totalizando o máximo de 100 pontos.

GRUPO III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*

Experiência (gestão, coordenação, intérprete)	Pontuação Máxima
Experiência profissional na área pretendida para atuação (comprovação através de: carteira profissional, contrato de trabalho, declaração ou comprovação de vínculo) (04 pontos para cada fração igual ou superior a seis meses)	90 pontos
Experiência como estagiário na área pretendida para atuação (02 pontos para cada fração igual ou superior a seis meses)	10 pontos

*A pontuação para este item é cumulativa, totalizando o máximo de 100 pontos.

ANEXO VI - REMUNERAÇÃO/HORA AULA
FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA HOSPITALAR

Titulação	Valor/hora
Especialista	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Mestre	R\$ 70,00 (setenta reais)
Doutor	R\$ 100,00 (cem reais)

ANEXO VII - FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO *CAMPUS* PETROLINA
COORDENAÇÃO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FSIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA
HOSPITALAR

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES (LÉGÍVEL E COM LETRA DE FÔRMA)	
ENDEREÇO RESIDENCIAL /RUA:	
CIDADE:	
TELEFONES: Residencial ()	CELULAR ()
EMAIL:	
RG Nº	ÓRG.EXP.
DATA DE NASCIMENTO:	

DADOS ACADÊMICOS - FORMAÇÃO

CURSO:	ANO DE
CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO QUE ESTUDOU:	
CIDADE:	ESTADO:

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

<input type="checkbox"/> CURRÍCULO VITAE OU CURRÍCULO LATTES
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO DIPLOMA OU <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO CPF <input type="checkbox"/> CÓPIA DO RG
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIDÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE TODOS OS TÍTULOS

Inscrição feita por (candidato ou responsável): _____

Quem recebeu os documentos no ato da inscrição: _____

Data ____ / ____ /2019